



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI  
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90  
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI  
CEP: 64788-000 – e-mail: [pmfarturadopiaui10@gmail.com](mailto:pmfarturadopiaui10@gmail.com)

LEI Nº 197/2026

FARTURA DO PIAUÍ/PI, 17 DE ABRIL DE 2026.

“DENOMINA DE PRAÇA **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ENTRADA DA CIDADE DESTINO A BR-020 BAIRRO – CENTRO - FARTURA DO PIAUI. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se PRAÇA **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, O ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ENTRADA DA CIDADE DESTINO A BR-020, área pública nesta cidade, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art.2º-A identificação da referida Praça será realizada por meio de placa a ser afixada no local.

Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piauí – PI, 17 de ABRIL de 2026.

  
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Orlando Costa Campinho Braga  
CPF: 275.964.523-61  
Prefeito Municipal